



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº 1371/2021-PMS, DE 14 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ARENA DE GRAMA SINTÉTICA DO
BAIRRO HOSPITALIDADE, QUE SERÁ
CONHECIDA COMO PRAÇA ESPORTIVA
NALBERT SABÓIA DE LIMA OU ARENA
POPETA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º A Arena de Grama Sintética do bairro Hospitalidade, fica DENOMINADA de **PRAÇA ESPORTIVA NALBERT SABÓIA DE LIMA** ou **ARENA POPETA**.

Art. 2º Qualquer ampliação do complexo esportivo passará a integrar a denominação constante no **art 1º**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **ROSELINA MATOS**, em SANTANA-AP, 14 de julho de 2021.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA